

PL- 6818/2010

Ofício nº 164 (SF)

Brasília, em 10 de fevereiro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2005, de autoria do Senador Flávio Arns, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para determinar que o valor do benefício da prestação continuada recebido por um membro da família não será computado para efeito do cálculo da renda familiar na concessão do benefício a outro integrante da família”.

Atenciosamente,

Senador GERSON CAMATA
Quarto Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 11.12.2010

Da ordem, ao Senhor,
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

FLAVIO ALENCASTRO

Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa
Ponto: 119028
Ass: 01
Data: 11/02/2010 10:53
Dir: 1056